



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 186 / 2026

Autor: Ver. Jovan Temeljkovitch

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração - SEPRAD, solicitando a realização de estudo de viabilidade técnica, jurídica, administrativa e orçamentária para ampliação das opções de assistência suplementar à saúde e seguros destinados aos servidores públicos municipais, mediante eventual celebração de novos convênios, credenciamentos ou instrumentos congêneres com outras operadoras e instituições. Requer-se, ainda, que a Secretaria informe:

1. Se há viabilidade jurídica e administrativa para celebração de novos convênios ou credenciamentos com outras operadoras de planos de saúde, seguros ou assistência suplementar, visando ampliar as opções disponíveis aos servidores;
2. Se existe impedimento contratual, legal ou orçamentário para implementação de modelo que assegure maior liberdade de escolha aos servidores públicos municipais;
3. Se a Administração Municipal possui estudos acerca da diversificação de convênios de assistência suplementar à saúde, considerando critérios de economicidade, concorrência e proteção aos servidores;

Justificativa

O presente requerimento decorre de diversas manifestações encaminhadas ao gabinete deste Vereador por servidores públicos municipais, especialmente diante das recentes discussões envolvendo alterações de valores e condições de assistência suplementar à saúde ofertada aos servidores.

Os relatos evidenciam preocupação quanto à necessidade de fortalecimento da liberdade de escolha, transparência contratual e ampliação das alternativas disponíveis aos servidores públicos municipais, especialmente em matéria sensível relacionada à saúde e proteção familiar.

Nesse contexto, mostra-se pertinente a análise da viabilidade de adoção de modelo administrativo que possibilite a celebração de convênios ou instrumentos com diferentes operadoras, assegurando aos servidores maior autonomia na escolha dos





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

serviços de assistência suplementar à saúde e seguros disponíveis.

A ampliação da concorrência e das opções ofertadas pode contribuir para melhores condições contratuais, maior equilíbrio econômico aos beneficiários e fortalecimento da proteção social dos servidores públicos municipais.

Diante disso, torna-se necessária a realização de estudo técnico, jurídico e administrativo acerca da matéria, visando avaliar alternativas viáveis e compatíveis com o interesse público e a legislação aplicável.

Diante da relevância da demanda e do interesse público envolvido, requer-se a prestação das informações solicitadas.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Maio de 2026

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a) - PDT

